



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA N° 85/2023-GP

ANTONIO TRIGUEIRO DA SILVA, Prefeito Interino do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna, com fundamento no art. 39, § 1º, da Lei 299/2010,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO N° 10/2022, de Licença Médica, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura, da servidora: **VERÔNICA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, Estatutária, vinculada a secretária de Educação, Lotada na Escola Josefa Bernardo Nogueira.

CONSIDERANDO a conclusão do laudo médico pericial da Junta Médica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora **VERÔNICA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 374.066.634-04, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Escola Josefa Bernardo, de acordo com o laudo médico a servidora ficará afastada de suas atividades no período de 04/04/2023 até 02/07/2023, devendo retornar ao seu local de trabalho e suas atividades em 03/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 17 de maio de 2023.


Antônio Trigueiro da Silva
Prefeito Interino